

Artigo 2.º — Com a importância proveniente da redução feita pelo artigo anterior, ficam SUPLEMENTADAS, nas mesmas verbas e orçamento, as dotações dos itens seguintes:

VERBA N. 337			Cr\$
Pessoal			
8.32.0	0 — Pessoal Fixo		
	03 — Substituições		
	030 — Substituições	25.000,00	
8.32.1	1 — Pessoal Variável		
	14 — Diárias e ajudas de custo		
	140 — Diárias	10.000,00	
VERBA N. 338			
Material e Serviços			
8.32.3	3 — Material de Consumo		
	36 — Custeio, manutenção e conservação		
	363 — Comunicações	5.000,00	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		50.000,00	

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de novembro de 1951.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Antonio de Oliveira Costa
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de novembro de 1951.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 20.938, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1951

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente.
LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:
Artigo 1.º — Ficam reduzidas, dentro da verba 318, do orçamento vigente, atribuída ao Departamento de Produção Vegetal, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, as dotações dos itens, na seguinte conformidade:

VERBA N. 318			Cr\$
Material e Serviços			
8.51.2	2 — Material Permanente		
	20 — Instalações e equipamentos		
	201 — Instalação e equipamentos de laboratórios, de observatórios e similares	32.500,00	
	22 — Máquinas e acessórios		
	224 — Tratores, compressores e locomóveis	100.000,00	
	226 — Máquinas fotográficas, cinematográficas e de projeção	62.400,00	
	24 — Veículos, semoventes e arrelamentos		
	244 — Embarcações	50.000,00	
Total da Redução		244.900,00	

Artigo 2.º — Com a importância proveniente da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada, na mesma verba e orçamento, a dotação do item seguinte:

VERBA N. 318			Cr\$
Material e Serviços			
8.51.2	2 — Material Permanente		
	24 — Veículos, semoventes e arrelamentos		
	240 — Veículos motorizados	244.900,00	

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive as do decreto n. 20.914, de 6 de novembro de 1951.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de novembro de 1951.
LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Antonio de Oliveira Costa
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de novembro de 1951.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 20.939, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1951

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:
Artigo 1.º — Fica Reduzida, dentro da verba 334 do orçamento vigente, atribuída ao Departamento de Imigração e Colonização, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, a dotação do item, na seguinte conformidade:

VERBA N. 334			Cr\$
Material e Serviços			
8.55.4	4 — Despesas diversas		
	41 — Utilidades Contratuais		
	411 — Aluguéis de imóveis	130.000,00	

Artigo 2.º — Com a importância proveniente da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada, na mesma verba e orçamento, a dotação do item seguinte:

VERBA N. 334			Cr\$
Material e Serviços			
8.55.4	4 — Despesas diversas		
	40 — Gastos gerais		
	401 — Refeições, café e lanche	130.000,00	

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de novembro de 1951.
LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Antonio de Oliveira Costa
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de novembro de 1951.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 20.940, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1951

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:
Artigo 1.º — Ficam reduzidas, dentro da verba n. 324 do orçamento vigente, atribuída ao Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, as dotações dos itens, na seguinte conformidade:

VERBA N. 324			Cr\$
Material e Serviços			
8.57.3	3 — Material de Consumo		
	35 — Fomento		
	353 — Defesa sanitária, animal e vegetal	115.000,00	
	39 — Material de distribuição remunerada e gratuita		
	394 — Sêros e produtos químicos e farmacêuticos	15.000,00	
Total da redução		130.000,00	

Artigo 2.º — Com os recursos provenientes das reduções feitas no artigo anterior, ficam suplementadas, na mesma verba e orçamento, as dotações dos itens seguintes:

VERBA N. 324			Cr\$
Material e Serviços			
8.57.3	3 — Material de Consumo		
	30 — Artigos de expediente		
	300 — Artigos de escritório e de desenho, impressos e papeleria	40.000,00	
	32 — Material de laboratório e de gabinete		
	320 — Material de laboratório, de gabinete e similares	30.000,00	
	36 — Custeio, manutenção e conservação		
	364 — Veículos, semoventes e arrelamentos	60.000,00	
Total da suplementação		130.000,00	

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de novembro de 1951.
LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Antonio de Oliveira Costa
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de novembro de 1951.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 20.941, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1951

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:
Artigo 1.º — Ficam reduzidas, dentro das verbas 315 e 316 do orçamento vigente, atribuídas à Diretoria de Publicidade Agrícola da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, as dotações dos itens na seguinte conformidade:

VERBA N. 315			Cr\$
Pessoal			
8.57.1	1 — Pessoal Variável		
	10 — Extranumerários		
	100 — Contratados	5.100,00	
VERBA N. 316			
Material e Serviços			
8.57.3	3 — Material de Consumo		
	39 — Material de distribuição remunerada e gratuita		
	398 — Serviços gráficos e de publicidade	49.000,00	
Total da redução		54.100,00	

Artigo 2.º — Com a importância proveniente da redução feita pelo artigo anterior, ficam suplementadas, nas mesmas verbas e orçamento, as dotações dos itens seguintes:

VERBA N. 315			Cr\$
Pessoal			
8.57.1	1 — Pessoal Variável		
	10 — Extranumerários		
	102 — Diaristas	5.100,00	
VERBA N. 316			
Material e Serviços			
8.57.3	3 — Material de Consumo		
	30 — Artigos de expediente		
	300 — Artigos de escritório e desenho, impressos e papeleria	20.000,00	
	301 — Artigos de limpeza e de higiene	2.000,00	
	31 — Alimentação		
	311 — Café e açúcar		
	32 — Material de laboratório e de gabinete		
	320 — Material de laboratório, de gabinete e similares	10.000,00	
	322 — Fotografia, plantas e cópias	12.000,00	
	34 — Vestiários e dormitórios		
	340 — Vestiários	4.000,00	
Total da suplementação		54.100,00	

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de novembro de 1951.
LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Antonio de Oliveira Costa
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de novembro de 1951.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto

PALÁCIO DO GOVERNO

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 47 do Decreto-lei n. 12.234/41, resolve autorizar, em caráter excepcional, os afastamentos do Dr. Albano Ferreira Costa, Diretor Geral, padrão "F", lotado no Departamento de Estatística do Estado, do QSENG, e Bel. Lício Marcondes do Amaral, Advogado, classe "O", lotado no Departamento Jurídico do Estado, do QSEJN, atualmente exercendo, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, padrão "M", da Casa Civil do Gabinete do Governador do Estado, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seus cargos, ausentarem-se do País, a partir de 15 do fluente e até o fim do corrente exercício, a fim de tomar parte na XXVII Sessão do Instituto Internacional de Estatística, a reunir-se em Nova Delhi, Índia, como representantes do Estado de São Paulo àquela conclave.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de novembro de 1951.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

DESPACHO PROFERIDO PELO GOVERNADOR, EM 13 DO CORRENTE

No processo GG. n. 5.011-51 — em que a Secretaria da Segurança Pública solicita autorização para emitir notas de empenho na importância total de Cr\$ 3.993.000,00 (três milhões, novecentos e noventa e três mil cruzeiros) para ocorrer às despesas de acabamento das obras do Quartel do 2.º B.C. — "Autorizo".

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO REITOR EM 10 DO CORRENTE:

No Processo n. 11885/50 — em que é interessado o Sr. Humberto Cerruti, solicitando contagem em dobro de 6 (seis) meses de licença-prêmio a que faz jus, de cujo gozo desiste: "Deferido".

No Processo n. 3201/50 — em que é interessado o Sr. Dr. Alexandre Wancolla, solicitando contagem em dobro de tempo em que participou da Revolução Constitucionalista de 1932: "Deferido".

No Processo n. 97/51 — em que é interessado o Sr. Rubens Azaí Leal, solicitando contagem em dobro de tempo em que participou da Revolução Constitucionalista de 1932: "Deferido".

No Processo n. 10610/51 — em que é interessado o Sr. Plínio Ferraz, solicitando contagem em dobro de férias regulamentares, não gozadas: "Indeferido, à vista da informação do Sr. Diretor do Instituto Astronômico e Geofísico".

No Processo n. 15666/51 — em que é interessado o Sr. Gueífo Oscar Campiglia, solicitando contagem em dobro de férias regulamentares, não gozadas: "Deferido".

DE 13 DO CORRENTE:

No Processo n. 14434/51 — em que é interessado o Sr. José da Silva Netto, solicitando prorrogação de licença para tratamento de saúde de pessoa de sua família: "Indeferido, na forma do laudo de fls. 9".

PROCESSOS DE SALÁRIO-FAMÍLIA DESPACHADOS FAVORAVELMENTE PELO REITOR

Ricardo Denardi — Processo 12.420-51.

Rone Amorim — Processo 15.907-51.

Departamento de Administração

PROCESSOS QUE A DIVISÃO DE CONTABILIDADE ENCAMINHA A TESOUREARIA CENTRAL, PARA PAGAMENTO:

Relação n. 418

Adiantamentos:			
7538-51	— D.25.A. — Afonso Diacoli — 1.000,00.		
7468-51	— S.79.G. — Geraldo Borja Saldanha — 2.500,00.		
7492-51	— S.79.G. — Idem — 2.000,00.		
7498-51	— S.79.G. — Idem — 2.000,00.		
7644-51	— S.79.G. — Idem — 2.000,00.		
Folhas de pagamento:			
15506-51	— A.1.B. — Braulio de Aguiar (e outros) — 27.669,00.		
15845-51	— B.6.L. — Luigi Bagolini — 8.400,00.		
15507-51	— C.13.E. — Evandro Pimenta de Campos (e outros) — 1.850,00.		
15640-51	— H.38.P. — Paul Hugon (e outros) — 32.150,00.		
15111-51	— J.41.D. — Danko Brncic Juricic (e outros) — 51.500,00.		
15405-51	— L.43.C. — Candida Lago (e outras) — 5.553,10.		
15310-51	— M.55.A. — Angelo Minelli — 5.400,00.		
Fornecedores:			
14376-51	— A.1.L. — Agência Lux de Recortes de Jornais Ltda. — 1.800,00.		
13290-51	— A.4.P. — Andrade, Pedrosa & Cia. Ltda. — 3.720,00.		
14492-51	— A.5.A. — P. Athayde — 1.980,00.		
13493-51	— A.5.C. — Arlindo Cerchiarri — Livr. Católica — 1.295,90.		
13494-51	— A.5.C. — Idem — 1.159,10.		
12941-51	— A.5.M. — Auto Mecânica Interlagos Ltda — 3.208,00.		
13248-51	— B.11.B. — Byington & Cia. — 100,00.		
12657-51	— C.16.P. — S.A. Casa Pratt — 238,00.		
13087-51	— C.16.S. — Casa Sotto Mayor S.A. — 120,00.		
13090-51	— C.16.S. — Idem — 2.700,00.		
13049-51	— C.16.W. — Casa Wild Instr. Técnico e Máquinas Ltda. — 2.625,00.		
14404-51	— C.19.M. — Cia. Mogiana de Estr. de Ferro — 208,80.		
12652-51	— D.25.D. — Drogasil Ltda. — 1.051,00.		
14365-51	— F.30.F. — Fotopica Ltda. — 4.979,70.		
7319-51	— G.32.G. — Gabriel Gonçalves S/A. — 340,00.		
7351-51	— G.32.G. — Idem — 1.383,00.		
13091-51	— G.32.G. — Idem — 2.330,00.		
12925-51	— I.33.G. — Ind. Gráfica Siqueira S/A. — 3.575,00.		
13287-51	— J.41.A. — Jose Afonso & Cia. — 416,00.		
12743-51	— L.46.R. — Luiz Rienzo — 525,00.		
12819-51	— M.54.M. — Mesbla S.A. — 1.510,60.		
13237-51	— M.54.M. — Idem — 891,00.		
13238-51	— M.54.M. — Idem — 3.073,00.		
12327-51	— T.91.T. — Tecnogeral S.A. — 43.785,00.		
13011-51	— W.93.K. — Waltsman Koogan Ltda. — 750,00.		

Relação n. 419

Diversos:
14543-51 — F.29.U. — Federação Universitária Paulista de Esportes — FUPE — 33.995,00.